



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

COMISSÃO DE ARBITRAGEM - CBF

Ofício Circular nº 12/CA-CBF/11

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2011

Da CA-CBF
À CEAF'S

Assunto: Ficha Médica 2012

Senhores Presidentes,

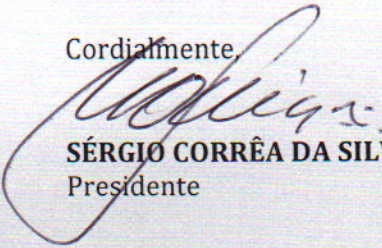
Anexa a Ficha Médica que será adotada para os árbitros e assistentes FIFA, ESP e ASP-FIFA para a temporada 2012.

Esclarecemos que tal ficha já está sendo adotada pela FIFA, ou seja, os designados para competições da referida entidade já devem atender ao exposto no referido documento.

Pelo exposto, solicita a emissão de cópias para os envolvidos.

Sendo só o que se apresentava para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,


SÉRGIO CORRÊA DA SILVA
Presidente

